



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.047, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Convocação para a IX Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "c", todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, que será realizada no dia 10 de abril de 2025, nesta cidade, com o respectivo tema: **"Saúde pública como direito e a participação da comunidade"**.

Parágrafo único: As informações complementares acerca da Conferência, tais como local, horário e forma de participação, serão informados por publicação de chamamento da Secretaria Municipal de Saúde de Igaratinga/MG.

Art. 2º- A IX Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, será coordenada pelo representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º- O detalhamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, foi aprovado previamente, em reunião ordinária, pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município de Igaratinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 04 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal